



## Proposta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Venho, como Deputado do Partido Socialista, sugerir a V. Excia. que diligencie junto do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a possibilidade de levar à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

1 – Candidatar a cidade de Caldas da Rainha a Capital Europeia da Cultura 2027 (com inclusão de toda a Zona Oeste, nos termos do parágrafo 12 e nº 1 do artigo 3º da Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014).

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta era uma das propostas inscritas no meu programa de candidatura à presidência da União de Freguesias de Caldas da Rainha – N. S. do Pópulo, Coto e S. Gregório, nas autárquicas do ano de 2017, sendo o resultado de uma investigação realizada pela investigadora em Direitos Humanos (especificamente em Direitos Culturais), Dra. Isabel Alves Pinto, membro integrante da minha lista.

Remetendo-se a fundamentação teórica deste assunto para os artigos publicados na comunicação social (artigos de opinião, da citada investigadora e outro da minha autoria)<sup>1</sup>, limitar-me-ei a descrever as questões práticas da

---

<sup>1</sup> Bibliografia consultada: In.: PINTO, Isabel Alves. [http://www.accaosocialista.pt/?edicao=657#/ver\\_opinioes/657/caldas-da-rainha-capital-europeia-da-cultura-2027](http://www.accaosocialista.pt/?edicao=657#/ver_opinioes/657/caldas-da-rainha-capital-europeia-da-cultura-2027) & CALISTO, Rui. "Capitais Europeias: A evolução de uma cidade". In.: Jornal das Caldas. Caldas da Rainha, ano XXV, nº 1338, 27 de

candidatura:

Notas prévias:

Ao longo de todo o ano (no caso o ano de 2027) a cidade escolhida irá levar a cabo uma larga gama de eventos culturais, contribuindo, dessa forma, para uma reciprocidade de conhecimentos entre as cidades europeias (ao abrigo desta iniciativa poderá também ser obtido financiamento para a criação de infraestruturas culturais e urbanísticas).

Évora, Faro, Coimbra, Braga, Guarda, Leiria e Aveiro, manifestaram publicamente, no Verão de 2017 (logo após o dia 13 de junho, data em que foi confirmado, por Bruxelas que Portugal iria organizar a iniciativa em 2027), a sua intenção de se candidatarem ao título de “Capital Europeia da Cultura 2027”.

Caldas da Rainha é uma cidade singular (possui mais de 500 anos de história, a Rainha Dona Leonor, o Rafael Bordalo Pinheiro, o José Malhoa, as Termas, a Praça da Fruta, a Mata, a ESAD, o CCC, artistas contemporâneos em variadas áreas, e uma extensa costa) e está inserida numa área, a zona Oeste, igualmente privilegiada em termos de características naturais e construídas, que lhe permite, sendo acompanhada de um bom projeto de candidatura, aspirar à conquista do título de Capital Europeia da Cultura.

Processo:

1 - As Candidaturas, acompanhadas dos projetos, deverão ser apresentadas em 2021 (Cfr. n.º 2 do artigo 7.º da Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014);

2 - Até lá, naturalmente, terá de ser elaborado o projeto. Para esse efeito convém constituir imediatamente uma Comissão Técnica e Científica;

a) O projeto:

Que deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 5.º da Decisão 445/2014/UE, de 16 de abril de 2014, deverá ser ambicioso, consistente, concretizável e com aspirações a que seus efeitos se prolonguem no tempo, contemplando as atividades que, ao longo de todo o ano de 2027, pretende promover, bem como, se for o caso e se houver interesse nisso, as eventuais infraestruturas que gostaria de construir no âmbito da iniciativa “Capital Europeia da Cultura”;

b) A Comissão:

A Comissão, que irá realizar o projeto ou programa, deverá ser formada por pessoas ligadas à cultura (de reconhecido mérito e conhecimentos na matéria), nomeadamente, arquitetos, juristas, produtores e agentes culturais, etc.;

3 - O projeto de “Caldas da Rainha: Capital Europeia da Cultura 2027” ficaria a ganhar, e teria mais possibilidades de ser o escolhido, se englobasse toda a Zona Oeste (pela sua riqueza, singularidade e possibilidade de, como se refere no parágrafo 12, e no n.º 1 do artigo 3.º, da Decisão da UE já referida, atingir um público mais vasto);

4 - Em 2021 os projetos (que forem propostos com a formalização das candidaturas) serão avaliados por um júri independente formado por sete pessoas (duas serão designadas pelo Parlamento Europeu, duas pelo Conselho, duas pela Comissão e uma pelo Comité das Regiões);

5 - Havendo várias cidades concorrentes (como parece que será o caso) será feita pelo mencionado júri, com base no programa apresentado, uma pré-seleção de algumas delas;

6 - Essas cidades, que passarem na pré-seleção, serão convidadas a desenvolverem, de forma ainda mais minuciosa, os seus projetos;

7 - Depois disso, em 2024/2025 será eleita e anunciada a cidade que irá, durante o ano de 2027, realizar o evento “Capital Europeia da Cultura”;

8 - Dois ou três anos (de 2024/2025 até 2027) é o tempo mais do que necessário de que, a cidade escolhida, precisa para concretizar uma iniciativa desta dimensão.

Conclusão:

Para concorrer é preciso começar imediatamente a trabalhar com afinco. As outras cidades interessadas já o estão a fazer, pelo menos, desde o Verão passado, pois, o processo de candidature de uma cidade a Capital Europeia da Cultura é, já se sabe, uma epopeia de dez anos (no caso, de 2017 a 2027).

Caldas da Rainha, 01 de março de 2018

(O Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Caldas da Rainha – N. S. do Pópulo, Coto e São Gregório, eleitos pelo Partido Socialista: Rui Calisto)

---

Rui Calisto